



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
Pedro Gadelha



INDICAÇÃO

Indico à mesa, na forma regimental, que seja oficiada a SEMED (Secretaria Municipal de Educação), na pessoa do Secretário da pasta, para que providencie a liberação do campo da Escola Municipal do bairro de Vila Verde.

JUSTIFICATIVA

Esta proposição se faz necessária tendo em vista a necessidade de lazer dos munícipes daquela localidade que não possuem outro campo ou local para a prática de atividades desportivas.

Casimiro de Abreu, 10 de setembro de 2024


Pedro Ygor Gadelha Mota dos Santos
VEREADOR

PROT N° 0664/2024
Em, 17/09/2024
